



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefones: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2017

"Altera valor autorizado pela lei nº 390 ao Centro Educacional para a infância e adolescência – Joao Batista Bechhi e Asilo Lar dos Velhinhos.

O Povo de Pavão/MG, por seus representantes aprovou e, Eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica autorizado complemento ao valor do repasse fixado pela lei 390/2009, para o Centro Educacional para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - O Valor complementar do Centro Educacional para Infância e Adolescência - João Batista Bechhi será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), fixando o montante autorizado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.3º - O Valor complementar do Asilo Lar dos Velhinhos será R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), fixando o montante autorizada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - Aplicam-se ao presente projeto de Lei, no que couberem, as disposições contidas na Lei 387/2008 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

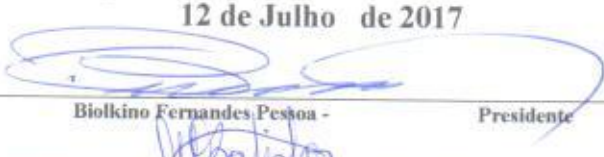
Pavão/MG, 03 de Julho de 2017



CLEOMÁRIO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO.**

É de parecer que deve ser APROVADO
12 de Julho de 2017


Biolkino Fernandes Pessoa -

Presidente

M^{te} Neidma Queiroz dos Santos Batista -

Relatora

Liliane Raquel Costa Abílio -

Secretária

APROVADO

1ª discussão

12 de Julho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

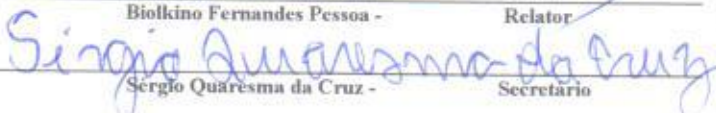
**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
É de parecer que deve ser APROVADO
12 de Julho de 2017


Rosalina Pereira Borges -

Presidente

Biolkino Fernandes Pessoa -

Relator


Sérgio Quaresma da Cruz -

Secretário

APROVADO

2ª discussão

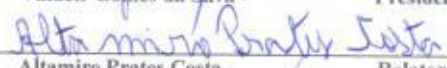
12 de Julho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente

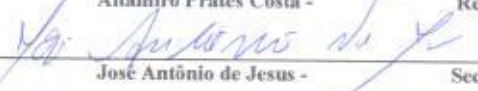
**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**
É de parecer que deve ser APROVADO
12 de Julho de 2017


Valdeir Gomes da Silva -

Presidente


Altamiro Prates Costa -

Relator


José Antônio de Jesus -

Secretário

APROVADO

3ª discussão

12 de Julho de 2017


Cleomário Ferreira da Silva
Presidente